



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XI – Nº452– Major Sales-RN, Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2015

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

- | | |
|---|-------|
| • Decreto nº 023/2015 | PG 02 |
| • EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REFERENTE AO CONTRATO DO PP Nº 013 – 2015) | PG 02 |
| • EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014 – 2015 | PG 02 |
| • ADITIVOS DE CONTRATOS | PG 03 |



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XI – Nº452– Major Sales-RN, Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2015

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 023/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Decreta Ponto Facultativo nos dias 23 e 24/12, 31/12 e 4, 5, 6 e 7/01/16 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68; alínea “o”, do inciso I, do Art. 94, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Decreto Municipal de nº015/2015, de 10 de setembro de 2015, que estabelece Programa e Medidas Administrativas temporárias para contenção e otimização de despesas, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando as comemorações alusivas ao Natal e Ano Novo;

Considerando o recesso escolar e o período de férias gerais;

Considerando, oportunamente, a redução das demandas nos serviços prestados pela Municipalidade;

Considerando a necessidade de redução nos gastos públicos;

Considerando que os Pontos Facultativos são decretados pelos governos em dias úteis, nas datas especiais para o Município/Estado ou Nação e são válidos apenas para os servidores das repartições públicas de sua alçada administrativa, os quais, naquelas datas data ficam dispensados da marcação do ponto, e, consequentemente, do serviço.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no Centro Administrativo – Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., nos dias 23, 24 e 31 de dezembro de 2015 e nos dias 4, 5, 6 e 7 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único. O caput deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN., em 17 de dezembro de 2015.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DO PP Nº 013 - 2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADO: IZAQUE JARES RIBEIRO – CPF Nº 311.080.748-39

OBJETIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original firmado entre as partes em 26 de março de 2015 por mais 60 dias, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 29 de fevereiro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento encontra fundamentação legal na cláusula 14ª do contrato firmado entre as partes no dia 27 de março de 2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

DA PUBLICAÇÃO: A Compromissária encaminhará o extrato A Compromissária encaminhará o extrato deste Termo Aditivo após sua assinatura para publicação, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, através do site www.femurn.gov.br e Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.majorsales.rn.gov.br, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no endereço eletrônico www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em apenso, conforme cópias anexas, a qual deverá ocorrer imediatamente

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, passando a vigorar a partir 1º de janeiro de 2016 e término em 29 de

fevereiro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 18 de dezembro de 2015.

ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante
Izaque Jares Ribeiro – Contratado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014 - 2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,

CONTRATADA: SOL EDIFICAÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME

OBJETIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original firmado entre as partes em 06 de maio de 2015 por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, a fim de atender a demanda do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no disposto nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1, 106 e 107 do edital de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original

DA DOTAÇÃO: ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016 Atividade 02.006.12.361.012.1.051 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.361.012.2.015 – MNUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 191; 02.006.12.361.012.2.016 – MNUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100;



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XI – Nº 452 – Major Sales-RN, Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2015

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

02.006.12.361.012.2.028 – MNUT. ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.361.012.2.035 – MNUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 171; 02.006.12.365.012.2.011 – MNUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.365.012.2.015 – MNUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 191; 02.006.12.365.012.2.020 – MNUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.365.012.2.021 – MNUTENÇÃO DE PRO-INFANCIA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100; 02.006.12.366.012.2.019 – MNUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE 100. Nos termo da LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: Por força do presente aditivo, a vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, estendendo-se até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA - 18 de Dezembro de 2015.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

Darcione Daniel da Silva – CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DA PP Nº 012 - 2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: FRANCISCO ROSERLANDIO DE ARAÚJO

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original firmado entre as partes em 09 de abril de 2014 e aditivado em 19 de dezembro de 2015 por mais 10 (dez) meses, com início em 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento encontra fundamentação legal nos itens 85 e 106 do ato convocatório e nas cláusulas décima quarta e décima nona do contrato firmado entre as partes no dia 09 de março de 2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

DA PUBLICAÇÃO: Concluído o processo, após sua assinatura faz-se publicar o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.diariooficialdemajorsalesrn.blogspot.com, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.prefeituramunicipaldemajorsalesrn.blogepot.com e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em apenso.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, passando a vigorar a partir 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 15 de dezembro de 2015.

ASSINAM: Thales André Fernandes – Contratante
Francisco Roserlandio de Araújo - Contratado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DA PP Nº 012 - 2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: JAIRO DE OLIVEIRA COSTA - 029.259.644-86

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original firmado entre as partes em 09 de abril de 2014 e aditivado em 19 de dezembro de 2015 por mais 10 (dez) meses, com início em 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento encontra fundamentação legal no item 85 do edital de convocação e na cláusula 19ª do contrato firmado entre as partes no dia 09 de março de 2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

DA PUBLICAÇÃO: Concluído o processo, após sua assinatura faz-se publicar o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.diariooficialdemajorsalesrn.blogspot.com, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.prefeituramunicipaldemajorsalesrn.blogepot.com e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em apenso.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, passando a vigorar a partir 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 15 de dezembro de 2015.

Assinam: Thales André Fernandes – Contratante
Jairo de Oliveira Costa – Contratado



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XI – Nº 452 – Major Sales-RN, Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2015

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DA PP Nº 012 - 2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: MANOEL ELSON ESTEVAM - 941.903.564-68

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original firmado entre as partes em 09 de abril de 2014 e aditivado em 19 de dezembro de 2015 por mais 10 (dez) meses, com início em 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento encontra fundamentação legal no item 85 do edital de convocação e na cláusula décima nona do contrato firmado entre as partes no dia 09 de março de 2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

DA PUBLICAÇÃO: Concluído o processo, após sua assinatura faz-se publicar o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.diariooficialdemajorsalesrn.blogspot.com, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.prefeituramunicipaldemajorsalesrn.blogspot.com e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em apenso.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, passando a vigorar a partir 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 15 de dezembro de 2015.

Assinam: Thales André Fernandes – Contratante
Manoel Elson Estevam – Contratado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DA PP Nº 012 - 2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO – CPF Nº 114.194.824-91

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original firmado entre as partes em 09 de abril de 2014 e aditivado em 19 de dezembro de 2015 por mais 10 (dez) meses, com início em 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento encontra fundamentação legal no item 85 do edital de convocação e na cláusula décima nona do contrato firmado entre as partes no dia 09 de março de 2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

DA PUBLICAÇÃO: Concluído o processo, após sua assinatura faz-se publicar o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.diariooficialdemajorsalesrn.blogspot.com, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.prefeituramunicipaldemajorsalesrn.blogspot.com e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em apenso.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, passando a vigorar a partir 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 15 de dezembro de 2015.

Assinam: Thales André Fernandes – Contratante
Raimundo Nonato – Contratado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DA PP Nº 012 - 2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: FRANCISCO ROSERLANDIO DE ARAÚJO

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original firmado entre as partes em 09 de abril de 2014 e aditivado em 19 de dezembro de 2015 por mais 10 (dez) meses, com início em 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento encontra fundamentação legal nos itens 85 e 106 do ato convocatório e nas cláusulas décima quarta e décima nona do contrato firmado entre as partes no dia 09 de março de 2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

DA PUBLICAÇÃO: Concluído o processo, após sua assinatura faz-se publicar o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.diariooficialdemajorsalesrn.blogspot.com, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.prefeituramunicipaldemajorsalesrn.blogspot.com e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em apenso.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, passando a vigorar a partir 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 15 de dezembro de 2015.

Assinam: Thales André Fernandes – Contratante

Francisco
Roserlandio de Araújo – Contratado



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XI – Nº452– Major Sales-RN, Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2015

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DA PP Nº 012 - 2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: JAIRO DE OLIVEIRA COSTA - 029.259.644-86

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original firmado entre as partes em 09 de abril de 2014 e aditivado em 19 de dezembro de 2015 por mais 10 (dez) meses, com início em 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento encontra fundamentação legal no item 85 do edital de convocação e na cláusula 19ª do contrato firmado entre as partes no dia 09 de março de 2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

DA PUBLICAÇÃO: Concluído o processo, após sua assinatura faz-se publicar o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.diariooficialdemajorsalesrn.blogspot.com, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.prefeituramunicipaldemajorsalesrn.blogspot.com e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em apenso.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, passando a vigorar a partir 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 15 de dezembro de 2015.

Assinam: Thales André Fernandes – Contratante
Jairo de Oliveira Costa – Contratado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DA PP Nº 012 - 2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: MANOEL ELSON ESTEVAM - 941.903.564-68

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original firmado entre as partes em 09 de abril de 2014 e aditivado em 19 de dezembro de 2015 por mais 10 (dez) meses, com início em 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento encontra fundamentação legal no item 85 do edital de convocação e na cláusula décima nona do contrato firmado entre as partes no dia 09 de março de 2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

DA PUBLICAÇÃO: Concluído o processo, após sua assinatura faz-se publicar o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.diariooficialdemajorsalesrn.blogspot.com, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.prefeituramunicipaldemajorsalesrn.blogspot.com e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em apenso.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, passando a vigorar a partir 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 15 de dezembro de 2015.

Assinam: Thales André Fernandes – Contratante
Manoel Elson Estevam – Contratado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DA PP Nº 012 - 2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO – CPF Nº 114.194.824-91

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original firmado entre as partes em 09 de abril de 2014 e aditivado em 19 de dezembro de 2015 por mais 10 (dez) meses, com início em 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento encontra fundamentação legal no item 85 do edital de convocação e na cláusula décima nona do contrato firmado entre as partes no dia 09 de março de 2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

DA PUBLICAÇÃO: Concluído o processo, após sua assinatura faz-se publicar o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.diariooficialdemajorsalesrn.blogspot.com, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.prefeituramunicipaldemajorsalesrn.blogspot.com e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em apenso.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, passando a vigorar a partir 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 15 de dezembro de 2015.

Assinam: Thales André Fernandes – Contratante
Raimundo Nonato - Contratado